

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO:

CONSIDERANDO a solicitação exarada nos autos do Processo nº 12.303/2023- SECULT-PMA, dispondo acerca da formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato nº 04.2022 SECULT, cujo objeto é a “prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA.

CONSIDERANDO a necessidade em formalizar aditivo de prazo e valor ao instrumento supracitado, que tem como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONST. CONSERV. E LOGISTICA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, consoante a justificativa da pesquisa mercadológica, apontando a vantajosidade.

CONSIDERANDO que a pesquisa mercadológica foi realizada por meio de fornecedores na cotação eletrônica. Apontando por tanto no mapa comparativo a vantajosidade na formalização do 1º termo aditivo com a Empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONST. CONSERV. E LOGISTICA EIRELI**, sendo menor e mais vantajosa a administração pública.

CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 57 da Lei de Licitações e Contratos, desde que mantidas as demais cláusulas do contrato a fim de não trazer prejuízos para as partes, cito a prorrogação contratual;

AUTORIZO E JUSTIFICO aditivo ao Contrato nº 03/2023.SECULT, referente ao acréscimo de Prazo e valor por um período de 12 (doze) meses.

Ananindeua, 03 de outubro de 2023


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS